



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0186/2024

Em, 23 de outubro de 2024

**FICA CONSIDERADO COMO PATRIMÔNIO  
IMATERIAL E CULTURAL A "FEIRA  
CULTURAL ARTE NA PRAIA DO FORTE" NO  
MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado como Patrimônio Imaterial e Cultural a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte", no Município de Cabo Frio, reconhecida como atividade cultural, artística, de lazer, educação e inclusão social.

Art. 2º O Poder Público deverá estimular a exposição cultural pelos artesãos em todos os eventos e pontos turísticos da cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa declarar como Patrimônio Imaterial e Cultural a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte" no Município de Cabo Frio, responsável por formar parte da identidade cultural da nossa cidade.

A reunião de artesãos no Município de Cabo Frio se iniciou há mais de 40 (quarenta) anos com a "Feira do Canal", contudo, em meio a pandemia, muitos artesãos faleceram e outros retornaram a seus países de origem, gerando descontinuidade das atividades.

Ao final da pandemia, em razão dos centros culturais estarem fechados, os artistas locais se viram impossibilitados de trabalhar e continuar garantindo seu sustento. Iniciou-se então um movimento em que os próprios artesãos e alguns artistas plásticos se



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

uniram para reivindicar um espaço físico para a comercialização de suas artes.

Em 2021, o Chefe do Poder Executivo, falecido Prefeito José Bonifácio, cedeu o espaço da Praça das Águas, na Avenida do Contorno, neste município, para que fosse iniciada a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte".

Assim, em conjunto com a Secretaria de Cultura, artesãos e voluntários, todos em prol de um coletivo, se reuniram para fazer funcionar a "Feira Cultural Arte na Praia do Forte", que expõe trabalhos artesanais.

A "Feira Cultural Arte na Praia do Forte" reúne em média 80 (oitenta) artesãos, que retratam e promovem a cultura da nossa região, além de contribuir para a valorização e preservação das tradições e costumes da nossa comunidade.

Diante da relevância e alcance cultural do tema aqui tratado, conclamo os nobres Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.